



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

APROVADO EM: 01/08/2023  
POR matéria Ordinária  
SALA DAS SESSÕES 01/08/2023  
  
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023  
DE 20 DE JULHO DE 2023.

Concede Título de Cidadão  
Pirambuense a **ANTÔNIA ROSA  
GONÇALVES ANDRADE**, e dá  
outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Fica concedido a **Srª ANTÔNIA ROSA GONÇALVES ANDRADE** o Título de Cidadão Honorário Pirambuense.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para outorgar desta honraria em sessão solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pirambu, 20 de julho de 2023.

Autora: Ver<sup>a</sup>.   
JADNA BEZERRA DOS SANTOS

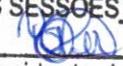


ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIARAMBU

APROVADO EM: 01/08/2023

POR matéria ordinária

SALA DAS SESSÕES 01/08/23

  
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

Antônia Rosa Gonçalves Andrade, mais conhecida como Dona Antônia, natural de Pacatuba no povoado Fazenda Nova, nascida em 15 de agosto de 1931, viúva, mãe de um filho sendo ele, Geilson Gonçalves de Andrade, 7 netos e 10 bisneto mudou-se para o Povoado Alagamar no ano de 1949, onde com aos 18 anos, foi convidada pelo senhor Feliciano para lecionar no povoado de início foi em uma casa alugada pelo estado em seguida em um salão do lado do posto de saúde do povoado onde lecionou de 1949 a 1980, 29 anos. Teve uma trajetória brilhante como professora e membro da igreja Católica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pirambu, 20 de julho de 2023.

  
**JADNA BEZERRA DOS SANTOS**  
Vereadora MDB



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

PROVADO EM: 01/08/2023  
POR maioria Ordinária  
N.º DAS SESSÕES 01/08/23

  
Presidente da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023  
DE 20 JULHO DE 2023

Concede Título de Cidadão  
Pirambuense a **ANTÔNIA ROSA  
GONÇALVES ANDRADE**, e dá  
outras providências

Ato de referendium:

---

---

---

---

---

---

---

---